



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica

RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-ENM

Revoga a Resolução nº 011/2010-ENM e estabelece novos limites de cargas horárias para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), aos alunos do curso de graduação em Engenharia Mecânica da UEM.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

o Regimento Geral da UEM;

a Resolução 021/97-CEP, que aprova normas para reconhecimento e registro de Atividade Acadêmicas Complementares (AAC);

a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do curso de Administração, em reunião realizada no dia 13/05/2022.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer carga horária limite a ser considerada como atividades Acadêmicas Complementares (AAC), por atividade, conforme segue, aos alunos do curso de graduação em Engenharia Mecânica, mediante apresentação de documento comprobatório da atividade:

- Monitorias ou tutorias: até o limite de **108 horas aula/ano**;
- Projetos de ensino: até o limite de **108 horas aula/ano** por participação em projeto;
- Projetos de pesquisa: até o limite de **108 horas aula/ano** por participação em projeto;
- Projetos de extensão: até o limite de **108 horas aula/ano** por participação em projeto;
- Programas de iniciação científica ou iniciação tecnológica: até o limite de **108 horas aula/ano**;
- Carga horária de Estágio curricular supervisionado não obrigatório, na área de Engenharia Mecânica ou áreas afins, devendo ser apresentada declaração de realização do Estágio e relatório(s) de atividades até 3 meses após concluído o estágio: até o limite de **108 horas/aula** por ano;
- Cursos técnicos ou acadêmicos na área de Engenharia Mecânica ou áreas afins: até o limite de **108 horas aula**;
- Cursos não relacionados com a área de Engenharia Mecânica: até **20 horas aula** por ano, com o limite de **80 horas aula** na soma de todos os cursos realizados;
- Participação em eventos como congressos, semanas, jornadas, encontros, palestras, simpósios, seminários, conferências, visitas técnicas e comissões:



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica

até o limite de **80 horas aula** na soma de todas as participações;

- Participação em outras atividades, como Centro Acadêmico: até o limite de **54 horas aula** por ano e **108 horas aula** na soma de todas as atividades.

Art. 2º Para reconhecimento do Estágios curricular não obrigatório devem ser respeitadas as resoluções e a legislação em vigor.

Parágrafo único. As horas relacionadas a atividades de Estágio curricular não obrigatório solicitadas para validação como Unidade Curricular de Extensão (UCE) não são simultaneamente computadas na forma AAC em nenhuma hipótese.

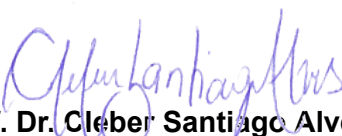
Art. 3º Os casos omissos são analisados pelo Conselho Acadêmico de Engenharia Mecânica.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor no ano letivo de 2023, para todos os estudantes que passarem a ser obrigados a cumprir atividades curriculares de extensão.

Art. 5º A resolução 011/2010-ENM continua vigorando para os estudantes que tenham ingressado no curso até o ano letivo de 2022 e que posteriormente não migrarem, espontânea ou automaticamente, para o novo PPC do curso.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de maio de 2022.


Prof. Dr. Cleber Santiago Alves
Coordenador – ENM.